



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 151/2024/DG - Manaus, 23 de maio de 2024.

DESIGNA Gestores e Fiscais para atuarem no Contrato Administrativo nº 07/2024 (MA-1011/2023).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de 1 (um) ou mais representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Despacho Presidencial, fl. 949, acatando as indicações de servidores para atuarem como novos gestores e fiscais no Contrato Administrativo nº07/2024 (fls. 865/875),

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores **SUELEN AILANA LIMA WAUGHAO** (Matrícula: 112057), Técnico Judiciário – Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função: FC-05 (GESTOR), **TIAGO MAFRA ROCHA** (Matrícula: 112041), Técnico Judiciário – Assistente do Chefe da Seção de Benefícios e Estágio, Função: FC-03 (GESTOR SUBSTITUTO), **PIETRO PINHEIRO ALVES**, Analista Judiciário (Matrícula: 111697), Apoio Especializado - Medicina (FISCAL TÉCNICO) e **LUIZ GUSTAVO NEGRO VAZ**, sem vínculo efetivo (Matrícula: 112445), Diretor da Coordenadoria de Gestão das Informações Funcionais, Função: CJ-02 (FISCAL ADMINISTRATIVO), para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 07/2024, referente à contratação de empresa prestadora de assistência médica complementar, na forma de plano de saúde para cobertura de serviços médico hospitalares aos magistrados, servidores e pensionistas integrantes dos quadros do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 92/2024/DG, publicada no DEJT (Pág. 1. Cód. 280341170. Doc. 184331343), no dia 18 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente

ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral do TRT da 11ª Região

Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região